



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 14/2022 De 04 de Janeiro de 2022

RETIRA O AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal 05/03/90,

RESOLVE:

Art. 1°. Retirar dos Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo os **Auxílios Transportes**, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	CPF
Eli Regina de Andrade	016.151.615-70
Jane Maria dos Santos Silva	723.523.685-49
Janeide Ferreira Ramos	922.633.305-00
Maria Ivanete dos Santos Lima	340.167.325-49
Maria Lucia de Oliveira	589.101.155-72
Maria Vanessa C. dos Santos	990.222.495-49
Welizanio Cardoso dos Santos	000.349.045-90
Ângelo Rodrigues Fernando	003.292.895-51
Patricia de Jesus Santos	005.205.695-39
Jose Roberto Chagas	936.516.515-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02